ATA Nº 335 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e oito (27/06/1988), tendo na Presidência o Vereador Januário Carneiro Neto; na Vice-Presidência o Vereador Jarbas Lanna e na Secretaria o Vereador Brandão Teixeira. Às 19:25 horas, o Sr. Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do povo de Ubá e invocando a proteção de Deus e convida o vereador Jarbas Lana para assumir a vice-presidência e o Edil Gualberto de Melo para a secretaria. este faz a chamada nominal, constatando-se as ausências dos vereadores Álvaro Sól, Brandão Teixeira, Moacir Nogueira, João Gomes, Norton Reis e William Cabral. O Sr. Presidente convida para tomarem assento ao lado da mesa diretora os senhores Dr. Renato Lúcio Andrade Cantarino, Capitão Luizmar dos Santos Marson e Luiz Carlos da Silva, respectivamente, Delegado de trânsito da comarca, representante do comandante do 21º Batalhão da Polícia Militar e Chefe da Divisão de Trânsito, da Secretaria Municipal de Planejamento, que atenderam à convite da câmara para opinarem com referência à representação nº 05/88, do Edil Luiz Ângelo Maria, que solicita ao Detran e CONTRAN estudos de viabilidade de dispensa do uso de capacetes, no perímetro urbano desta cidade, por motocicletas e similares. Usa da palavra o vereador Miguel Gasparoni, líder do PFL, que dá as boas-vindas aos visitantes, agradecendo o atendimento ao convite, dizendo-lhes para ficar à vontade nesta Casa. Usa da palavra com igual finalidade, o líder da bancada do PMDB, Vereador Miguel Rinaldi, que diz esperar que as dúvidas sejam somadas hoje com a explanação dos nobres visitantes. Usa da palavra o Edil Luiz Ângelo que diz ficar feliz com o atendimento ao convite e também espera que com essa visita que as dúvidas que possam existir sobre o assunto possam ser extintas e tem certeza que será muito proveitosa a visita. Em nome da mesa diretora, o Presidente Januário agradece o atendimento ao convite e faz a leitura da representação nº 05/88, passando a palavra aos visitantes. Usa da palavra Dr. Renato que diz que o código nacional de trânsito, em seu artigo 180 reza que os condutores e passageiros de motocicletas, motonetas e similares, só poderão usar esses veículos usando capacetes de segurança; que tal código foi criado pela lei 5.108, de 21/09/66 e regulamentado pelo decreto-lei 237, de 28/02/67, tratando-se de legislação federal, estando fora de nosso alcance qualquer modificação nesse sentido; que o artigo 88 também regulamenta o uso de capacetes; que somente agora estão exigindo o cumprimento dessa medida porque agora dispõem de pessoal para trabalhar no trânsito; que a velocidade máxima permitida no perímetro urbano é 30 km/h em qualquer cidade, com exceção de grandes centros com anéis rodoviários; que quando um cidadão é habilitado para dirigir ele se sujeita aos exames do Detran e, se aprovado, entende-se que ele tem conhecimento da lei e esta deve ser cumprida; que antes não se tinha também material para orientar a população; que quanto a possibilidade da Câmara solicitar ao Detran e ao CONTRAN estudos de viabilidade de dispensa, pode ser feito; que diz a lei


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

7.031 de 20/09/79 que altera o artigo 88, da lei 5.108, e diz que o CONTRAN estabelece as normas para o uso de capacete e nada impede que a Câmara, se julgar, enviar um ofício solicitando uma análise do assunto ao CONTRAN, embora acredite que este não fará nenhuma concessão para Ubá e sim, se o fizer, fará uma modificação para todo o país; que a polícia não pode fazer vistas grossas à lei, ainda mais que, no Brasil, o trânsito mata mais que o coração e o câncer juntos. O Sr. Presidente passa a palavra ao capitão Marson, após a explanação do Dr. Renato, há pouca coisa a ser acrescentado; que em termos de legislação, só existe a lei 5.108; que existe a ABNT - Associação brasileira de normas técnicas que baixou uma norma por solicitação do CONTRAN, definiu o que seria o capacete de segurança; que todo cidadão tem acesso ao CONTRAN, seja formal ou informalmente, e a Câmara pode perfeitamente se dirigir àquele conselho, embora comungue do pensamento do Dr. Renato que caso o CONTRAN verifique que o estudo seja viável, será em âmbito nacional e nunca Regional ou Municipal; que o limite de velocidade é de acordo com a via e no perímetro urbano é de 30 km/h, o que vemos não é muito respeitado. Às 19:45 horas, finda a explanação do capitão Marson, o presidente convida o secretário Xavier Brandão para assumir a secretaria, haja vista que o mesmo chegou às 19:40 horas. O Edil Moacir Nogueira chegou às 19:38 horas. O Vereador Luiz Ângelo diz que gostaria de ouvir o posicionamento do Sr. Luiz Carlos. O Vereador Miguel Gasparoni diz que o convite ao chefe da divisão de trânsito da prefeitura partiu dele para o caso de aqui surgisse alguma sugestão com relação ao trânsito ou a sinalização de ruas, pudéssemos apresentar-lhe diretamente; que gostaria de aproveitar a presença do delegado de trânsito e do capitão para registrar que quando da apresentação da representação do Edil Luiz Ângelo, ele, Gasparoni, citou o índice dos acidentes de motos e a proporção de que as vítimas sem capacetes sofreram abalos muito mais sérios, quando não fatais; que conversando, parece que o Cel. Luciano ficou sabendo que este índice é muito mais grave do que se pensa, girando em mais de 50%; que devido a isso se absteve de votar na representação. O Cap. Marson diz que, infelizmente, não se pode negar esses índices e que foram feitos os cálculos não só em Ubá, mas em toda a região abrangida pelo 21º BPM MG, incluindo-se rodovias estaduais e federais afeta à área, tendo-se verificado que cerca de 30% dos acidentes tiveram vítimas e dessas, 50% tiveram ferimentos graves e/ou fatais e 80% dos ferimentos foram na cabeça; que trata-se de um dado estatístico e não querem com isso defender nem criticar a situação e sim mostrar a realidade; que quando o cinto de segurança era obrigatório, tiveram uma queda de 56% das vítimas de acidentes graves e que o capacete é um aparelho de prevenção. O Sr. Luiz Carlos, chefe de divisão de trânsito, endossa as palavras do Dr. Renato e Cap. Marson e acresce que muitas vezes as pessoas não gostam do capacete por questão de status; que sendo obrigatório o uso, a pessoa se acostuma e os problemas desse tipo um acabam se esgotando. A pedido do Edil Luiz Ângelo é feita a leitura da representação nº 05/88. Usa da palavra, a seguir, Luiz


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

Ângelo e já imaginava o exposto pelos visitantes, ou seja, que caso seja tomada uma medida, será a nível de Brasil e nunca uma exceção para nossa cidade, mas que se limitou a solicitar para Ubá, haja vista que é Vereador só aqui; que também sua intenção não era levantar contra a lei, como se poderá ser verificado na representação lida a pouco; que está simplesmente fazendo uma solicitação de estudos e ficou muito satisfeito com a visita dos senhores aqui presentes; que o capacete realmente atrapalha a visibilidade e audição, embora reconheça seus benefícios, principalmente para os motociclistas mais desavisados; que entende que eu uso de capacete no perímetro urbano pode ser dispensado, uma vez respeitado outros pontos da lei, como velocidade máxima de 30 km/h. Usa da palavra o Edil Miguel Rinaldi e diz que achou muito oportuna a visita e as explanações foram por demais elucidativas e faz votos que as autoridades presentes aqui retornem sempre que desejarem, até mesmo para uma visita de cortesia. O Edil Miguel Gasparoni anuncia aos digo anuncia aos vereadores e aos visitantes que pretende apresentar na reunião ordinária do dia de hoje, uma indicação solicitando a liberação total do trânsito na rua Cel. Carlos Brandão, bem como a colocação de uma sinalização adequada naquela via pública, proibindo-se o estacionamento de veículos nos locais de carga e descarga e ainda o rebaixamento dos passeios no início da rua para o trânsito de carrinhos de bebê e cadeiras de paraplégicos. Finaliza, Miguel Gasparoni, endossando as palavras do Edil Miguel Rinaldi, dizendo mais uma vez de sua satisfação em receber, nesta casa, as autoridades que aqui se encontram. O Sr. Luiz Carlos informa que não foi colocado sinais na Carlos Brandão porque estão com falta de balizas, ou seja, as estacas que suportam as placas. O Edil Luiz Ângelo pergunta ao Dr. Renato por que motivo se colocou um quebra-molas debaixo de um sinal luminoso. O Dr. Renato endossa a estranheza do Edil Luiz Ângelo e disse que já foi informado que aqueles quebra-molas serão retirados e o Sr. Luiz Carlos, da divisão de trânsito, informa que tão logo termine a VII EXAPIC, eles serão afastados um pouco do sinal luminoso. O vereador Xavier Brandão diz que a Av. comendador Jacintho Soares de Souza Lima (Beira Rio) é de vital importância para o fluxo de veículos em Ubá e por isso precisa de algumas obras, tais como construção de um viaduto em forma de "y" logo após a ponte da Bandeira bem como asfaltamento do trecho entre essa ponte e a outra situada na rua Cel. Bernardino Carneiro, margem direita; que indicações nesse sentido pretende apresentar na reunião ordinária; que merece estudo também a possibilidade de mão dupla na Isaura Rezende bem como na Comendador Jacintho Soares de Souza Lima no trecho compreendido entre as Ruas Isaura Resende e Av. Santos Dumont. O Cap. Marson informa ao Edil Gasparoni que tão logo seja colocado a sinalização na rua digo na rua Cel. Carlos Brandão, a PM exigirá o cumprimento à mesma; que quanto às sugestões do Edil Xavier Brandão considera-as justas e se poderá estudar o assunto e que já estão encontrando alguma dificuldade no trânsito, notadamente nos dias e horários de feira livre e que todas as sugestões apresentadas merecem ser


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

analisadas. O Dr. Renato diz que quando da aprovação da mão única no trecho citado da Av. Beira Rio, houve uma promessa da prefeitura que a feira livre seria removida para aliviar o trânsito nas proximidades do centro, sendo sugerido ao prefeito a construção de ponte ligando a rua Isaura Resende à margem direita da Av. Beira Rio, ponte esta que já tem seu suporte construído. O Edil Luiz Ângelo diz que solicitou ao Sr. Prefeito a construção de redutores de velocidade na Av. do Contorno, bairro Louriçal e solicita aos visitantes, autoridades do trânsito da cidade, que analisem seu pedido. Às 20:37 horas, não havendo mais ninguém desejando se manifestar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos, notadamente dos visitantes e encerra a sessão. Cabe registrar que o Edil Álvaro Sól chegou às 19:50 horas e o Edil João Gomes às 19:55 horas. Eu, José Xavier Brandão Teixeira, 1° secretário, encerro a presente ata que será lida, discutida e, se aprovada, devidamente assinada por todos os Srs. vereadores que se fizeram presentes. Dada e passada na sala das sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", na Câmara Municipal de Ubá.


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br